



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 2617/16

Data 19.10.16

Súmula. Revoga Decreto e dá outras providências.

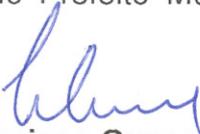
GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 1470/2013 do servidor efetivo, Senhor **Avenir Gonçalves de Azevedo**, ocupante de Operador de Maquinas, matrícula 303-4/1 e portador da CI/RG 3.641.831-1 SSP/PR e do CPF 488.535.429-34.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de outubro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 19 de outubro de 2016.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito

PUBLICADO EM

25 - outubro - 2016
Jornal Correio do Povo
Página 5A
Edição 2507
Marli
Ass. Responsável